



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº05/2023.

**AUTOR:** Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

**ASSUNTO:** Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com oficinas e cursos e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que objetiva abertura de credito adicional especial destinado as despesas com oficinas e cursos.

O projeto de lei em enfoque está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e a boa técnica redacional. Observa-se que o autor articulou justificativa escrita, atendendo ao disposto na norma regimental. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo, restando, pois, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

Após análise do projeto de Lei ordinária 05/2023 esta Comissão Opina pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**ROSELI JESUS DO AMARAL**  
**PRESIDENTE**

**DANIEL MARCIANO BASILIO**  
**MEMBRO**

**FILOMENA APARECIDA JANINE**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº05/2023.

**AUTOR:** Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

**ASSUNTO:** Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com oficinas e cursos e dá outras providências.

### RELATÓRIO

O projeto de Lei ordinária em análise objetiva a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com oficinas e cursos.

Em análise observamos a grande relevância do referido projeto que trará mais oportunidades aos munícipes de aprender uma atividade nova, ou ainda, de se aperfeiçoar em algum seguimento.

Portanto, esta Comissão Opina pela aprovação do Projeto em analisado.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**ADÃO MOACIR FERREIRA**

**PRESIDENTE**

**FILOMENA APARECIDA JANINE**

**MEMBRO**

**ANDERSON LUIZ CENCIANI**

**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2023.

**AUTOR:** Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

**ASSUNTO:** Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com oficinas e cursos e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária que objetiva a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com oficinas e cursos.

O projeto veio acompanhado da justificativa simplificada, embora não seja matéria de análise desta comissão, entendemos que tratará benefícios a toda a nossa população

Sendo assim, opinamos pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**ISAAC FERREIRA GOMES**

**PRESIDENTE**

**JOSÉ LUIZ LEONARDI**

**MEMBRO**

**NATAL APARECIDO DE LIMA**

**MEMBRO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2023.**

**AUTOR:** Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

**ASSUNTO:** Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com oficinas e cursos e dá outras providências.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de Lei ordinária de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com oficinas e cursos e dá outras providências

O presente projeto veio acompanhado de análise jurídica e contábil opinando favoravelmente a aprovação.

Sendo assim, após análise criteriosa do presente projeto, esta Comissão opina pela aprovação do projeto.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**DANIEL MARCIANO BASILIO**

**PRESIDENTE**

**ISAAC FERREIRA GOMES**

**MEMBRO**

**ROSELI JESUS DO AMARAL LEME**

**MEMBRO**